



Edital Interno para Seleção de Monitores 2024- DTA/CTDR

O Departamento de Tecnologia de Alimentos (DTA) do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional (CTDR), no uso de suas atribuições legais e amparado no Edital 29/2023 da CCPA/PRG/UFPB, torna pública a abertura do edital interno para seleção de monitores bolsistas e voluntários para o projeto "INCLUSÃO EDUCACIONAL E DESIGUALDADE NO PROCESSO DE ENSINO: UM NOVO DESAFIO PARA PROGRAMAS DE MONITORIA" no âmbito do Programa de Monitoria para os Períodos Letivos 2023.2/2024.1

1. FINALIDADE

Tornar público o número e tipos de vagas (bolsista ou voluntário) para cada componente curricular que faz parte do projeto supracitado, o qual foi aprovado pela CCPA/PRG/UFPB.

2. INSCRIÇÕES: de 24/02/2024 a 26/02/2024 via SIGAA Conforme Edital 29/2023 da CPPA

3. VAGAS: 1 (um) monitor bolsista e 2 (dois) monitores voluntários, distribuídos conforme Quadro 1.

4. PROCESSO SELETIVO: 29/02/2024 no CTDR

Além dos critérios já elencados pelo Edital 29/2023 (descritos no item 2 deste Edital Interno), cada professor orientador definiu os critérios específicos para cada componente, bem como os conteúdos para avaliação (Quadro 1).

Quadro 1 – Lista de componentes curriculares, vagas, critérios de seleção, calendário e conteúdo

Componente	Vaga	Orientador	Processo seletivo	os conteúdos para avaliação
Microbiologia Geral	1 vaga bolsista 1 vaga voluntário	Kettelin Arbos	Prova escrita 29/02/2024 sala B102 as 16h informações: (83) 99650100	Conteúdo programático da prova de seleção • Estrutura e morfologia bacteriana • Fisiologia bacteriana

				<ul style="list-style-type: none"> • Curva de crescimento microbiano • Métodos de contagem
Tecnologia de massas e panificação	1 vaga voluntário	Kettelin Arbos	Prova escrita 29/02/2024 sala B102 às 16h informações: (83) 99650100	Conteúdo programático da prova de seleção <ul style="list-style-type: none"> • Função dos ingredientes em panificação • Etapas de elaboração de produtos panificáveis • Cálculo da padronização e rendimento das formulações

5. CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos será realizada de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital 29/2023, o qual estabelece que a classificação na ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida na disciplina (N2) e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

$$\text{Média Final} = \frac{((N1 \times 3) + (N2 \times 2) + (CRA \times 1))}{6M}$$

Ainda conforme o Edital 29/2023, nos itens 7.2.6 e 7.2.7

“7.2.6 Será eliminado o/a candidato/a que obtiver nota N1 inferior a 7,0 (sete).

7.2.7 Em caso de empate, será utilizado o seguinte critério para desempate, conforme a ordem disposta abaixo:

1. maior nota na prova de seleção;
2. maior nota na disciplina;
3. maior CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico);
4. maior idade.”

6. CONVOCAÇÃO

O monitor convocado (aprovado e classificado no processo seletivo de monitoria) precisa realizar o aceite ou a recusa da monitoria através do seu SIGAA, no período de 01/03/2024 a 05/03/2024.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Cabe ao candidato conhecer o Edital 29/2023 para mais detalhes

(<https://www.prg.ufpb.br/prg/programas/monitoria/arquivos/edital-de-monitoria-2024.pdf>).

Os casos omissos neste edital serão resolvidos com base no edital 29/2023 da PRG/UFPB.